



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 26/06/2020

Canindé de São Francisco/SE

26 de junho de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 262/2020

De 26 de junho de 2020

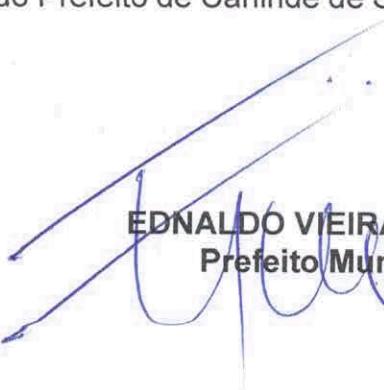
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **DARIO SOUZA BRITTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2496392-5, expedida pela SSP/BA, e do CPF sob o nº 470.592.305-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 3824, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL HAYDEE DE C. L. SANTOS**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de junho de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal